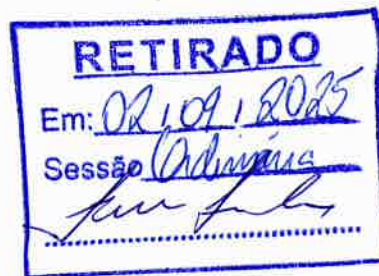




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao **Projeto de Lei nº 022/2025, de 27 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.971, de 21 de março de 2024, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências"**, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 29 de agosto de 2025.-

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador